



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

**OFÍCIO Nº 164/2023**

Caçapava, 09 de novembro de 2023.

Exmo. Srº. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto:** Concessão de prazo para elaboração de parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 106/2023, que estabelece a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional QR (“QR CODE”) em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, para leitura por dispositivos móveis, e dá outras providências.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 106/2023, que estabelece a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional QR (“QR CODE”) em todas as placas de obras públicas municipais em andamento, para leitura por dispositivos móveis, e dá outras providências, de autoria do Vereador Yan Lopes de Almeida.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

ADILSON HENRIQUE FRANÇA  
VEREADOR – PSDB

